

**ORDEM DE FORNECIMENTO 0007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2017 - LOTE 01**

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP

Endereço: AV JOSE FIRMINO 75

AEROPORTO

CARMO DA MATA MG 35547-000

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro

29164-120 - SERRA - ES

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:						
00010	1021800001		UN	150,000	40.522,50	40
TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:						
-DIÂMETRO (DN) 600 mm;						
-FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10160/2005;						
-MATERIAL DA TAMPA E TELAR (CONJUNTO COMPLETO) EM FERRO FUNDIDO NODULAR OU GRAFITA ESFEROIDAL DE CLASSE FE 42012 OU FE 50007, CONFORME NBR 6916;						
-DEVE SER DO GRUPO 4, CLASSE D 400;						
-RECOMENDADO PARA USO EM VIAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS (RUAS), ACOSTAMENTOS E ESTACIONAMENTOS PARA TODO TIPO DE VEÍCULO;						
-AS PEÇAS FUNDIDAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE INCLUSÕES E INCRUSTAÇÕES DE ESCORIAS, TRINCAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO;						
-AS COTAS DE PASSAGEM (ACESSO PARA OPERAÇÃO) DEVEM SER DE 600 mm;						
-O ENCAIXE DEVE SER DE NO MÍNIMO 50 mm;						
-AS TAMPAS DEVEM SER FABRICADAS DE FORMA QUE SEJA ASSEGURADO UM CONTATO ADEQUADO ENTRE A BASE DA SUPERFÍCIE DA TAMPA E A SUPERFÍCIE DE APOIO DO TELAR;						
-O ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES DE CONTATO DEVE SER FEITO DE MODO A ASSEGURAR, DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, UMA DISTRIBUIÇÃO REGULAR DE CARGAS E AUSÊNCIA DE RUÍDO;						
-A TAMPA DEVE TER ÂNGULO DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 100 GRAUS;						
-DEVERÁ SER CONSTRUÍDA PARA GUIAR NO SEU EIXO DE ROTAÇÃO, A TAMPA ARTICULADA, NAS FASES DE ABERTURA E FECHAMENTO COM SEGURANÇA;						
-O TAMPÃO DEVERÁ SER PROVIDO DE UM ANEL DE POLIETILENO OU DE MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, FIXADO AO TAMPÃO, ANTIRRUÍDO E DEVE MANTER-SE FIXO E TER SUA RETIRADA DIFICULTADA;						

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

De acordo: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Data: 21/03/19

Rodrigues
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA
Samuel Gonçalves Rodrigues
Diretor Administrativo

ORDEM DE FORNECIMENTO 0007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2017 - LOTE 01

-OS TELARES DEVEM SER PROVIDOS DE FUROS QUE PERMITAM A FIXAÇÃO NO CONCRETO E DE SOLEIRA COM ORIFÍCIOS QUE FAVOREÇAM A INTERAÇÃO TELAR-CONCRETO;
-O TELAR DEVE TER DIÂMETRO DE 795 mm E ALTURA MÍNIMA DE 100 mm (-5+15) mm;
-A TAMPA DEVE MANTER-SE DENTRO DO TELAR SEM DESLOCAMENTOS NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO EXISTENTES NO LOCAL DA INSTALAÇÃO;
-UTILIZANDO-SE DE TRAVAMENTO E SUFICIENTE MASSA SUPERFICIAL;
-DEVE APRESENTAR TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR BARRA ELÁSTICA EM FERRO DUCTIL INTEGRADA A TAMPA E COM TENSÃO PERMANENTE NA POSIÇÃO FECHADA;
-A ARTICULAÇÃO DEVE SER DO TIPO RÓTULA EM FERRO FUNDIDO NODULAR (NAO DEVE POSSUIR GRAMPOS DE AÇO, NÃO POSSUIR PARAFUSOS, NÃO TER FIXAÇÃO POR SOLDA);
-DEVE SER PROVIDO DE SISTEMA ANTIFURTO MONTADO NA ARTICULAÇÃO;
-O DESLOCAMENTO HORIZONTAL (FOLGA) DA TAMPA DENTRO DO TELAR DEVE SER MENOR OU IGUAL A 9 mm;
-DEVEM SER UTILIZADAS CARGAS DE CONTROLE DE 400 Kn.
O TAMPÃO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE MARCAÇÕES:
-NÚMERO DESTA NORMA (10160);
-MATERIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO (FE 42012 OU FE 50007);
-CLASSE DO TAMPÃO (D 400);
-NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
-LOCAL DE FABRICAÇÃO;
-CÓDIGO DE RASTREABILIDADE COM ANO DE FABRICAÇÃO E MARCAÇÕES SUPLEMENTARES;
-FACE SUPERIOR DA TAMPA COM LAYOUT CONFORME PROJETOS A-000-000-00-2-XX-0048 E "A-000-000-00-2-XX-0049;
-COM A INSCRIÇÃO "AGUA";
-TODAS AS MARCAÇÕES DEVEM SER VISÍVEIS E INDELÉVEIS.
-O MATERIAL DEVE SER PINTADO COM PINTURA BETUMINOSA E ANTICORROSIVA;
O TAMPÃO DEVE APRESENTAR OS SEGUINTE PARÂMETROS DE NODULARIDADE:
-GRAFITA ESFEROIDAL COM MÍNIMO DE 95%,
-GRAFITA COMPACTA COM MÁXIMO DE 5%,
-FERRITA COM MÍNIMO DE 40%,
-PERLITA COM MÁXIMO DE 60%,
-CEMENTITA COM MÁXIMO DE 2%;
-SER ISENTO DE GRAFITA LAMELAR.
-CÓD ACT: 04.0641.0600.6.
MARCAS UTILIZADAS E APROVADAS PELA CESAN: FUNDIÇÃO ALEA, SAIN GOBAIN, MONTALBAN, AFER.
MARCA: F. ALEA
MODELO:DN 600 - CL D400

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
		Especificação:				
00020		1021800002	UN	600,000	162.090,00	40
		TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -DIÂMETRO (DN) 600 mm; -FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10160/2005;				
CARLOS AURÉLIO LINHALIS			De acordo: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP			
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO			Data: 21/03/19			
			 FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA Samuel Gonçalves Rodrigues Diretor Administrativo			

ORDEM DE FORNECIMENTO 0007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2017 - LOTE 01

-MATERIAL DA TAMPA E TELAR (CONJUNTO COMPLETO) EM FERRO FUNDIDO NODULAR OU GRAFITA ESFEROIDAL DE CLASSE FE 42012 OU FE 50007, CONFORME NBR 6916;
-DEVE SER DO GRUPO 4, CLASSE D 400;
-RECOMENDADO PARA USO EM VIAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS (RUAS), ACOSTAMENTOS E ESTACIONAMENTOS PARA TODO TIPO DE VEÍCULO;
-AS PEÇAS FUNDIDAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE INCLUSÕES E INCRUSTAÇÕES DE ESCORIAS, TRINCAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO;
-AS COTAS DE PASSAGEM (ACESSO PARA OPERAÇÃO) DEVEM SER DE 600 mm;
-O ENCAIXE DEVE SER DE NO MÍNIMO 50 mm;
-AS TAMPAS DEVEM SER FABRICADAS DE FORMA QUE SEJA ASSEGURADO UM CONTATO ADEQUADO ENTRE A BASE DA SUPERFÍCIE DA TAMPA E A SUPERFÍCIE DE APOIO DO TELAR;
-O ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES DE CONTATO DEVE SER FEITO DE MODO A ASSEGURAR, DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, UMA DISTRIBUIÇÃO REGULAR DE CARGAS E AUSÊNCIA DE RUÍDO;
-A TAMPA DEVE TER ÂNGULO DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 100 GRAUS;
-DEVERÁ SER CONSTRUÍDA PARA GUIAR NO SEU EIXO DE ROTAÇÃO, A TAMPA ARTICULADA, NAS FASES DE ABERTURA E FECHAMENTO COM SEGURANÇA;
-O TAMPÃO DEVERÁ SER PROVIDO DE UM ANEL DE POLIETILENO OU DE MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, FIXADO AO TAMPÃO, ANTIRRUÍDO E DEVE MANTER-SE FIXO E TER SUA RETIRADA DIFICULTADA;
-OS TELARES DEVEM SER PROVIDOS DE FUROS QUE PERMITAM A FIXAÇÃO NO CONCRETO E DE SOLEIRA COM ORIFÍCIOS QUE FAVOREÇAM A INTERAÇÃO TELAR-CONCRETO;
-O TELAR DEVE TER DIÂMETRO DE 795 mm E ALTURA MÍNIMA DE 100 mm (-5+15) mm;
-A TAMPA DEVE MANTER-SE DENTRO DO TELAR SEM DESLOCAMENTOS NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO EXISTENTES NO LOCAL DA INSTALAÇÃO;
-UTILIZANDO-SE DE TRAVAMENTO E SUFICIENTE MASSA SUPERFICIAL;
-DEVE APRESENTAR TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR BARRA ELÁSTICA EM FERRO DUCTIL INTEGRADA A TAMPA E COM TENSÃO PERMANENTE NA POSIÇÃO FECHADA;
-A ARTICULAÇÃO DEVE SER DO TIPO RÓTULA EM FERRO FUNDIDO NODULAR (NÃO DEVE POSSUIR GRAMPOS DE AÇO, NÃO POSSUIR PARAFUSOS, NÃO TER FIXAÇÃO POR SOLDA);
-DEVE SER PROVIDO DE SISTEMA ANTIFURTO MONTADO NA ARTICULAÇÃO;
-O DESLOCAMENTO HORIZONTAL (FOLGA) DA TAMPA DENTRO DO TELAR DEVE SER MENOR OU IGUAL A 9 mm;
-DEVEM SER UTILIZADAS CARGAS DE CONTROLE DE 400 Kn.
O TAMPÃO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE MARCAÇÕES:
-NÚMERO DESTA NORMA (10160);
-MATERIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO (FE 42012 OU FE 50007);
-CLASSE DO TAMPÃO (D 400);
-NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
-LOCAL DE FABRICAÇÃO;
-CÓDIGO DE RASTREABILIDADE COM ANO DE FABRICAÇÃO E MARCAÇÕES SUPLEMENTARES;
-FACE SUPERIOR DA TAMPA COM LAYOUT CONFORME PROJETOS A-000-000-00-2-XX-0048 E "A-000-000-00-2-XX-0049;
-COM A INSCRIÇÃO "ESGOTO";
-TODAS AS MARCAÇÕES DEVEM SER VISÍVEIS E INDELÉVEIS.
-O MATERIAL DEVE SER PINTADO COM PINTURA BETUMINOSA E ANTICORROSIVA;
O TAMPÃO DEVE APRESENTAR OS SEGUINTE PARÂMETROS DE NODULARIDADE:
-GRAFITA ESFEROIDAL COM MÍNIMO DE 95%,
-GRAFITA COMPACTA COM MÁXIMO DE 5%,
-FERRITA COM MÍNIMO DE 40%,


CARLOS AURÉLIO LINHALIS

De acordo: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Data:

21/03/19


FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA
Samuel Gonçalves Rodrigues
Diretor Administrativo

**ORDEM DE FORNECIMENTO 0007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2017 - LOTE 01**

-PERLITA COM MÁXIMO DE 60%,
-CEMENTITA COM MÁXIMO DE 2%;
-SER ISENTO DE GRAFITA LAMELAR.
- Cód ACT: 04.0641.0601.8.
MARCAS UTILIZADAS E APROVADAS PELA CESAN: FUNDIÇÃO ALEA, SAIN GOBAIN,
MONTALBAN, AFER.
MARCA: F. ALEA
MODELO:DN 600 - CL D400

Valor Total: 202.612,50
DUZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

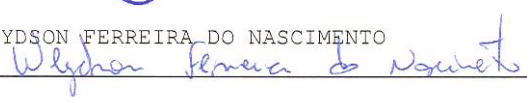
O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e
aceitação do material/serviço pela CESAN.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA: ANDERSON BARBOSA DE ASSIS
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL: ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR


CARLOS AURELIO LINHALIS

De acordo:  **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA**
Samuel Gonçalves Rodrigues
Diretor Administrativo

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO


Data: 21/03/19

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Março de 2019.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista a que consta no Processo IEMA nº 84976306;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, na forma do Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, **NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL'ANTONIO** do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a partir de 21.02.2019.

Caracica, 15 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468584

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 038-S, de 20 de março de 2019.

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 022-S de 01/02/2019, publicada no DIOES de 04/02/2019;

RESOLVE:

CONSIDERAR, Interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018/2019 de servidores **GINA CARLA BARRETO ZAPE** nº funcional 3749860 a partir de 19/03/2019, reservando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vila Velha, 20 de março de 2019.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 468547

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA OF0007/2019
PEL Nº 173/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Fundidos de Ferro Brasil LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de tampões de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

VALOR: R\$ 202.612,50 (duzentos e dois mil seiscentos e doze reais e

cinquenta centavos).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. REF: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 173/2017. Protocolo: 2019.005117.

Vitória, 20 de março de 2019.

Carlos Aurélio Linhares
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 468485

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: NHEEL QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de CLORETO DE POLIALUMÍNIO - PAC, líquido a granel ou nº 1760 c/s para tratamento de água para abastecimento público, visando a reposição do estoque na cesan. **VALOR:** R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. REF: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 065/2018. Protocolo: 2019.003051.

Vitória, 20 de março de 2019.

Carlos Aurélio Linhares
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 468510

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 030-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e de prerrogativas dispostas no Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, **FABIO PEREIRA PESSANHA**, NF. 3290522 ocupante do cargo de Especialista Desenvolvimento Humano e Social, para exercer a Função Gratificada Coordenador de Projetos - CQD-PG II, de acordo com o Art. 11, § Único e Art. 94, § Único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a contar a 20/03/2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Vitória, 20 de março de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 468555

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019

Processo: 81510861

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI.

Contratada: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

Objeto: Prestação de serviço de manutenção civil e elétrica, com fornecimento de materiais e mão de obra no CEST Vasco Coutinho no município de Vila Velha/ES

Valor: R\$285.399,01(duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.363.0855.1412;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51;

FonTE: 0101 do orçamento da SECTI para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 20/03/2019

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 468624

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, **Fernanda Lombardi Noronha**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 20 de março de 2019.

Denilo Rebelo Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 468741

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, **Rubens Felipe de Lazari Mendonça**, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 20 de março de 2019.

Denilo Rebelo Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 468742

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, **Gabriela Pessoa e Feres**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 08 de março de 2019.

Denilo Rebelo Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 468752

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058, DE 08 DE MARÇO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, **AMANDA DOS REIS BELMIRO**, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 08 de março de 2019.

Denilo Rebelo Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 468753

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 030-S, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, Inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "a" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente Técnico Administrativo desta Secretaria para:

- I- aprovar escala de férias e alterações, dos servidores lotados na Secretaria;
- II- empenhar, liquidar, pagar e anular empenho de despesas relativas a diárias e suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas dessas despesas;
- III- autorizar a emissão de passagens aéreas e a liquidação e pagamento dessas despesas;